

PORTARIA Nº. 105 /2017, DE 17 DE fevereiro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1265 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de Realizar o traslado do Professor Bruno Nunes do Vale, para realizar visita aos municípios de Peixe / Jaú / Alvorada / Figueirópolis / Formoso do Araguaia - To, para divulgar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Farmacologia Clínica e Terapêutica ofertado pelo Centro Universitário Unirg.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Peixe/Jaú/Alvorada/Figueirópolis/Formoso - To

Período: 20.02.2017


Objetivo: Realizar o traslado do Professor Bruno Nunes do Vale, para realizar visita aos municípios de Peixe / Jaú / Alvorada / Figueirópolis / Formoso do Araguaia - To, para divulgar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Farmacologia Clínica e Terapêutica ofertado pelo Centro Universitário Unirg.

Valor Total: **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

